

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 160/2026

Sumário: Aposentando Atanázio Sanches Tavares, 1º Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Atanázio Sanches Tavares, 1º Subchefe da Polícia Nacional, Ref.5, ESC. A do quadro de pessoal da Polícia Nacional, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 595 292,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.